



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 01187/2023

06 JUN 2023

Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº 266/2023

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto a Secretaria competente, para que seja incluído prevenção à violência doméstica como tema transversal no currículo básico das escolas municipais, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação tem como finalidade incentivar a reflexão de alunos e profissionais da educação sobre a prevenção e o combate à violência doméstica, a fim de abordar os mecanismos de assistência em situação de violência doméstica e familiar, as medidas protetivas e os meios para o registro de denúncias. Será de grande valia e de muita importância debater e tratar esse tipo de violência desde a infância e atacar o problema na raiz. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na indicação nº499/2022.

Certos de que o exposto justifica a importância dessa proposição, esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providência para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 2023.


Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador